



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.048, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

TEXTO CONSOLIDADO

Designa servidor para as funções que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Fernando dos Santos, Técnico de Nível Superior (Administrador), para orientar na organização do arquivo inativo municipal.

~~Art. 2º Designar o mesmo servidor, para responder pelo sistema frota municipal, sem prejuízo de suas atribuições funcionais. ([Revogado pela Portaria nº 10554/2022](#));~~

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 19 de janeiro de 2021.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal